



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.815, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1.987.

"Reajusta Tarifa de Ônibus"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo nº 1.972/87 e,

CONSIDERANDO que a Empresa concessionária dos serviços' de transporte coletivos requereu das tarifas, invocando a necessidade do reajuste salarial e custo operacional;

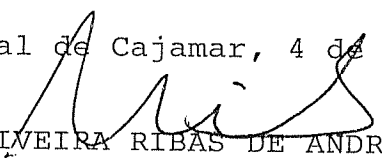
CONSIDERANDO que a Prefeitura objetiva a preservação ' do transporte coletivo, inclusive com sua melhoria, através da substituição de carros já desgastados pelo tempo, compromisso as sumido pela Empresa;

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungá Ltda., com base nas considerações acima, a reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Centro-Vila das Américas-Polvilho para Cz\$-14,00 (quatorze cruzados), a partir desta data.

Artigo 2º - Este DEcreto entrará em vigor no dia 04 de dezembro de 1.987.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 4 de dezembro de 1987.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor Administrativo Substituto